Publica forma DOC 18

30
157

Escriptura de venda pura e quitacao que faz Vicente de Paulo Silva, a José Alvares da Cruz Reis da Fazenda Esperança pelo preço e quantia de seiscentos e oitenta mil reis, pagando o Vendedor a Sisa como abaixo se declara, e folhas oitenta e oito e seis

Saibam quantos este instrumento de escriptura de venda pura e quitacao virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte sette aos vinte oito dias do mez de Junho do dito anno nesta Leal e Valorosa Cidade de Sao Salvador Bahia de Todos os Santos em meo escriptorio compareceraõ partes a esta Outorgadas e ajustadas a saber como Vendedor Vicente de Paulo Silva e como comprador José Alvares da Cruz Reis que reconheço pelos proprios e pelo Vendedor foi dito em presença das testemunhas abaixo assignadas que elle era legitimo Senhor e possuidor de huma Fazenda de nominada Esperança que se acha sita neste Termo e que da forma abaixo declarada que esta possuindo livre e desembargada avendo como com effeito

com effeito tem vendido ao Compra-
dor pagando elle Vendedor a di-
za pelo preço e quantia de seis
centos e quinhentos mil reis que
neste acto recebeu em moedas cor-
rentes e de cuja quantia disse da-
(va) ao comprador plena geral,
irrevogavel quitação para não
a repetir em tempo algum,
por ficar inteiramente pago e
satisfeito, e assim havia por
muito bem vendida a dita Es-
cuna, e por isso tirava e demi-
tia de si todo o direito acção,
pertenças, posse, dominio alias
posse, senhorio, e dominio util
que nella tinha e possa ter
por que tudo desde já investe
na pessoa do Comprador, seus
herdeiros e successores para que
a gose e possua mansa e paci-
ficamente como cousa sua
propria que he, e fica sendo
por virtude deste instrumen-
to pelo qual lhe dá poder, e
Lugar por elle sommente e sem
mais authoridade de justiça
possa tomar e com effeito tome
posse da dita Escuna e quer
a tome quer não elle Vende-
dor lha há por dada ao Com-
prador por encorporada pela
clausula constituti posse real
actual corporal civil enatu

e natural que em si poderá re-
ter, e continuar livremente pa-
ra sempre assim como elle Ven-
dedor fazia e melhor se em Di-
reito poder ser, e se obriga a fa-
zer sempre boa esta venda de
paz livre e desembargada dito-
da a pessoa, ou pessoas que du-
vidas e demandas lhe movao
porque a todas se dará por Au-
thor e Defensor a sua propria
costa e despesa ate ser tudo fin-
do e acabado o Comprador es-
tabelecido a sua posse pacifica
e succedendo o contrario che to-
mará a dar o seu dinheiro pre-
ço desta venda, e lhe pagará to-
das as bemfeitorias que houver
feito que serao avaliadas na
forma da Lei: E pelo Compra-
dor foi dito que acceitava es-
ta escriptura a elle feita com
todas as clausulas condições
e obrigações nellas. E final-
mente por elles Partes cada
hum na que lhe toca foi ma-
is dito que se obrigava, e
que se obrigao a ter e manter,
cumprir e guardar esta Es-
criptura como nella se con-
tem e declara, e sem nesta parte
is a Embargos Embargos, ou
contradizer por si nem por
outrem agora, ou em tempo al

tempo algum por ser em todo de
seus livres vontades feita. Em
fé (e verdade assim o outorga
rão e me requereram lhes fizesse
este instrumento em nota em
que assignarão, pedirão, e aceita
rão para se lhes dar o traslado
do estilo como teor da verba
da sira que se segue = Segue
o Vendedor a Sira. Bahia vin
te sete de Junho (e mil oito cen
tos e vinte sete = Pelo Senhor
Vigario = Simões = E não se con
tem mais nesta carta de sira
a dita Verba que fielmente
aqui copiei e foraõ testemunhas
presentes as abaixo assignadas
com os Outorgantes depois de
lida esta perante todos, por mim
José Joaquim da Costa Lima
do Tabelião que a escrevi, Vi
cente de Paulo Silva = José
Alvares da Cruz Reis = João An
tonio Pereira de Saõ Thiago =
Militão Joaquim Veiga. E tras
ladada a (da propria carta) fiz
subscrevi e assignei na Bahia
era ut retro = Eu José Joaquim
da Costa Lima o subscrevi =
Estava o signal Publico = Em
testemunho (de verdade = José
Joaquim da Costa Lima =
Está conforme ao Original
que me foi apresentado lhe

apresentado limpo sem vicio, e o
tornei á entregar á quem abai-
xo assignei do recebimento,
Depois deste instrumento por
mim subscripto e assignado
conferido e concertado com ou-
tro official compranheiro nesta
Leal e Valorosa Cidade de Sao
Salvador Bahia de todos os Jan-
tos aos doze dias do mez de Agos-
to do corrente Anno do Nasci-
mento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos vein-
te oito Pagou se deste o que
á margem vai declarado, com
o papel e Certidão para o Sel-
lo tudo na forma do Regimen-
to que se observa. Eu Joa Joa-
quim da Costa Amado a subscrevi

Coud.a Gomes Jun

C. A.

Pullo d'ouro

Joa Joaquim da Costa Amado

Luiz Jozé da Silva

32

59

D — $700

Nº 16523
Pg. 120rs de Sello. Bª 5 de
Dezbrº de 1828

Marques

Certifico ter esta Publica forma
tres meias folhas e pagar 1$
Bª 12 Agosto 1828

Amado.